



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.175, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.914.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no
exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o
inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele
sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 1.914.400,00 (um milhão, novecentos e quatorze mil e quatrocentos
reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	58.000,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	33.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	3.400,00

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	7.500,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	6.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	900,00

1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS

3390.49.00.00	16000010 Auxílio-Transporte	R\$	3.100,00
---------------	-----------------------------	-----	----------

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3191.13.00.00	15000020 Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	7.100,00

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.13.00.00	15000020 Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	400,00

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	1.058.700,00
---------------	---	-----	--------------





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

3190.11.00.00	25000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	600.000,00
1030200712.271 – Central de Regulação			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	8.300,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	3.500,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	300,00
1030300712.289 – Manutenção da Assistência Farmacêutica			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	1.800,00
3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	300,00
1030500712.135 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	7.600,00
3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	10.500,00
TOTAL.....		R\$	1.914.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	94.400,00
---------------	---	-----	-----------

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	14.400,00
---------------	-------------------------------	-----	-----------

1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS

3190.11.00.00	16000010 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	3.100,00
---------------	---	-----	----------

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3190.04.00.00	15000020 Contratação por Tempo Determinado	R\$	100.000,00
---------------	--	-----	------------

3390.08.00.00	15000200 Outros Benef. Assist. do Servidor e do Militar	R\$	7.100,00
---------------	---	-----	----------

1030200712.123 – Acompanhamento da Saúde Mental

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	4.400,00
---------------	---	-----	----------

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.04.00.00	15000020 Contratação por Tempo Determinado	R\$	608.700,00
---------------	--	-----	------------

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
---------------	-------------------------------	-----	------------

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
---------------	-------------------------------	-----	------------

3390.46.00.00	25000200 Auxílio-Alimentação	R\$	600.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	150.000,00
1030200712.271	– Central de Regulação		
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	12.100,00
1030300712.289	– Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	2.100,00
1030500712.135	– Manutenção da Vigilância em Saúde		
3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	18.100,00
TOTAL.....		R\$	1.914.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

